



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC
CARDÁPIO CEI INTEGRAL- BERÇÁRIO – até 5 meses e 29 dias
Referente ao Período: 27/08/2018 à 21/09/2018

REFEIÇÃO	DIAS DA SEMANA				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1
Colação	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1
Almoço	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1
Lanche da tarde	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1
Jantar	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1

O esquema se repete para as 4 semanas do mês.

- O leite materno é o melhor alimento para a criança, desta maneira, deve-se incentivar a oferta do Leite materno e a participação no PROGRAMA MAMA NENÊ.
- O fornecimento do leite materno está condicionada a capacitação da mãe e lactarista para a participação do Programa Mama Nenê.
- Na impossibilidade do aleitamento materno, a fórmula infantil deve ser ofertada.
- A fórmula infantil deverá ser preparada conforme a instrução do rotulo do produto. Ferver a água e esperar amornar. Diluir a fórmula infantil sempre em água morna.
- O preparo da fórmula infantil deve ser realizada individualmente para cada criança, conforme a quantidade de água e medidas de fórmula para a idade que consta no rótulo do produto.
- O Leite materno ou Fórmula infantil deve ser oferecida no copo infantil.
- Conforme Ministério da Saúde, a introdução de outros alimentos (alimentação complementar) deve ser realizada somente a partir dos 6 meses.(Brasil, 2015).


